



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
**CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC**



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023 – CCC/PMPA, CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A EMPRESA **CTHT BRASIL LTDA.**, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DO 46º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2023/135798 PMPA, RDC ELETRÔNICO Nº 011/2023 - DL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA), sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/000-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa e a empresa **CTHT BRASIL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 35.651.632/0001-08 estabelecida na Avenida I, Qd 299, Lote 05, Bairro: Cidade Jardim, Parauapebas/PA, CEP: 68515-000, neste ato representada por JOSÉ BEZERRA SOBRINHO FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 1541196 SSP/MA e do CPF nº 745.337.623-87, e-mail: chmendes20@gmail.com, contato: (94) 98111-3943, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Processo de 2023/1325798 PMPA, RDC ELETRÔNICO Nº 011/2023 - DL/PMPA, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de execução da obra e vigência do Contrato Administrativo nº 054/2023 - CCC/DAL, por mais 60 (sessenta) dias.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor global deste termo aditivo permanecerá o firmado em contrato que é de **R\$ 2.499.996,91 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos).**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este Termo Aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, para o exercício de 2023/2024/2025:

Programa:	1502 – SEGURANÇA PÚBLICA
Ação:	26/7559 – ADEQUAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS
Natureza da Despesa:	44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Plano Interno:	105C46BPMNG
Fonte do Recurso:	01500000001 (RECURSOS ORDINÁRIOS)

### CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta nas previsões do artigo 57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93, nada obsta a prorrogação do prazo de entrega do objeto inicialmente pactuado, desde que constatado fatos superveniente, excepcionais ou imprevisíveis que afetem diretamente a execução do contrato, bem como a autorização prévia do Comandante Geral da Corporação, tendo como justificativa - os argumentos expostos pela referida empresa, que informa ter ocorrido problemas com a logística, bem como mão de obra escassa, considerando os argumentos expostos pela contratada, que em consequência modificaram o cronograma físico-financeiro da obra em conformidade ao Art. 57 § 1º, incisos I e IV e Art. 65 alínea “a” da Lei 8.666/93 a qual desacelerou alguns serviços destinados da referida obra.

Considerando o art. 57 § 1º da Lei nº 8.666, que admitem prorrogação de prazo, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.

Corroborado pela Comissão Fiscalizadora do Contrato mediante Parecer Técnico presente no



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



anexo 369 do referido processo PAE 2023/135798, será concedido pela administração o prazo de Prazo de Execução e Vigência Contratual da referida obra por mais **60 (sessenta) dias**, e conforme **PARECER nº 025/2025/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA**.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 30 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

  
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18.044  
Comandante-Geral da PMPA

*José Dilson Melo de Souza Jr.*  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA: CHTH BRASIL LTDA.

CTHT BRASIL  
LTDA:35651632  
000108  
JOSÉ BEZERRA SOBRINHO FILHO  
CPF: 745.337.623-87

Assinado de forma digital  
por CHTH BRASIL  
LTDA:35651632000108  
Dados: 2025.01.30 14:54:27  
-03'00'

Saule Aluísio Mendes Souza Pacheco

TESTEMUNHA 1

CPF: 020.420.512-33

GABRIEL SILVA GUIMARÃES

TESTEMUNHA 2

CPF: 020.054.992-09

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1162998

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

### PORTARIA

#### Portaria DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 13/2025 –

CCC: MANTER o MAJ QOPM RG 35499 SÉRGIO SARMENTO DE OLIVEIRA, para exercer a função de fiscal do contrato administrativo nº 017/2022 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa TICKET LOG - TICKET SOLUÇÕES; NOMEAR a CB PM RG 40745 SUENY CALANDRINI DA SILVA, em substituição, ao 1º SGT QPMP-0 RG 11900 SIMONE GOUVÊA DE SOUZA, como fiscal suplente do contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 30 de janeiro de 2025; SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – CEL QOPM Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 1163049

#### Portaria DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 11/2025 –

CCC: NOMEAR o SUB TEN QPMP-0 RG 28602 JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS OLIVEIRA, na função de fiscal titular do contrato administrativo nº 007/2025-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa TREER TECHNOLOGY LTDA; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 29 de janeiro de 2025; SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – CEL QOPM DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

Protocolo: 1163064

#### Portaria DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 12/2025 –

CCC: NOMEAR o SUB TEN QPMP-0 RG 28602 JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS OLIVEIRA, na função de fiscal titular do contrato administrativo nº 008/2025-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa KPG EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 29 de janeiro de 2025; SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – CEL QOPM DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

Protocolo: 1163074

### CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2025 - PMPA;

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos, a fim de viabilizar o funcionamento das atividades acadêmicas dos Cursos de Formação de Oficiais e de Praças da PMPA; Data de Assinatura: 30/01/2025; O contrato terá vigência de 12 meses, com início a contar da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); O valor global do contrato é R\$ 10.064,00 (Dez mil e sessenta e quatro reais); A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Gestão/Unidade: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários); Programa de Trabalho: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente; Plano Interno: 1030008833E; Empresa: LIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ nº 49.816.576/0001-10; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

Protocolo: 1163366

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2025 - PMPA;

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos, a fim de viabilizar o funcionamento das atividades acadêmicas dos Cursos de Formação de Oficiais e de Praças da PMPA; Data de Assinatura: 30/01/2025; O contrato terá vigência de 12 meses, com início a contar da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); O valor global do contrato é R\$ 45.224,28 (quarenta e cinco mil e duzentos e vinte e quatro reais e oito centavos); A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Gestão/Unidade: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários); Programa de Trabalho: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente; Plano Interno: 1030008833E; Empresa: EASYTECH SECURITY COMERCIO DE ELETRÔNICO LTDA; CNPJ nº 48.924.825/0001-29; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

Protocolo: 1163285

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2025 - PMPA;

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos, a fim de viabilizar o funcionamento das atividades acadêmicas dos Cursos de Formação de Oficiais e de Praças da PMPA; Data de Assinatura: 30/01/2025; O contrato terá vigência de 12 meses, com início a contar da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); O valor global do contrato é R\$ 82.112,07 (oitenta e dois mil e cento e doze reais e sete centavos); A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Gestão/Unidade: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários); Programa de Trabalho: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente; Plano Interno: 1030008833E; Empresa: IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA; CNPJ nº 23.106.657/0001-33; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

Protocolo: 1163251

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TERMO ADITIVO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 001/2024;

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação da Autorização de Uso de Espaço Público, não onerosa, para exploração comercial de lanchonete no Complexo de Manutenção de Viaturas do QCG por mais 12 (doze) meses; A permissão de uso destinar-se-á à exploração comercial, única e exclusivamente, da lanchonete; A autorização tem validade por mais 12 meses, sem prejuízo do seu caráter precário, podendo ser revogada a qualquer tempo, à critério da Administração, que adotará as medidas pertinentes para a ocupação do espaço mediante regular procedimento licitatório; Permanecem inalteradas as demais cláusulas presentes no TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO 001/2024; Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; Data da assinatura: 30/01/2025; Empresa: LANCHONETE DEUS PROVERÁ; CNPJ: 50.930.345/0001-12; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1163195

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 002/2024-CCC/PMPA;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 002/2024-CCC/PMPA; O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.813.916,94 (um milhão, oitocentos e treze mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos); Vigência: 31/01/2025 a 30/01/2026; Data de assinatura: 30/01/2025; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 - Manutenção de Gestão; Ação (Projeto Atividade): 26/8338 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; Natureza da Despesa: 33.91.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; Plano Interno: 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recurso Ordinário); Empresa: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA; CNPJ: 05.059.613/0001-18; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1163162

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 054/2023-CCC/PMPA;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de execução da obra e vigência do Contrato Administrativo nº 054/2023 - CCC/DAL, por mais 60 (sessenta) dias; O valor global deste termo aditivo permanecerá o firmado em contrato que é de R\$ 2.499.996,91 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos); Data da assinatura: 30/01/2025; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (Projeto Atividade) - 26/7559 - Adequação de Unidade Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e instalações; Plano Interno: 105C46BPMNG; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos ordinários); Empresa: CTH BRASIL LTDA; CNPJ: 35.651.632/0001-08; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1163170

### APOSTILAMENTO

#### 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 002/2023 - PMPA;

Pelo presente fica apostilado o Reajuste do Termo de Permissão de Uso de Espaço Público para exploração comercial de restaurante nº 02/2023 - CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a A C ALVES NOGUEIRA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA. Considerando o parecer nº 020/2025 - ATC - PMPA, e a Cláusula Quinta do termo de permissão de uso em epígrafe, em seu item 5.1, prevê: "As regras acerca do reajuste de preços das refeições são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital", o qual estabelece que "dentro do prazo da vigência do contrato e mediante solicitação da permissionária, é previsto reajuste de preços a cada 12 meses, quando se fizer necessário, contado da data da apresentação da proposta, aplicando-se o índice nacional de preço ao consumidor (INPC) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade". (Seq 64, pag. 35 do PAE 2021/575836), bem como que o IGPM acumulado dos últimos 12 meses determinou o percentual de aumento de 4,77% (de acordo com Portal do IBGE), entende-se cabível a concessão do reajuste pleiteado, levando-se em consideração o tempo da solicitação, passando os valores reajustados dos pratos conforme quadro abaixo:

item	Descrição	valor	Valor Reajustado de 4,77% (INPC)
1	Prato Comercial	R\$ 21,20	R\$ 22,21
2	Café da manhã no sistema de preço por quilo	R\$ 47,11	R\$ 49,36
3	Refeição no sistema de preço por quilo	R\$ 47,11	R\$ 49,36

Belém/PA, 29 de janeiro de 2025.  
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
Comandante - Geral da PMPA

Protocolo: 1163090

### DIÁRIA

#### Portaria Nº0042/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19 a 31/01/2025; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e